LEI Nº 4373, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Projeto de Lei nº 66/21
de autoria do
Vereador Benevan Souza

Institui o evento "Maio Laranja", mês dedicado à conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
Proc. nº 57400/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o evento Maio Laranja, a ser realizado anualmente com o objetivo de mobilizar todos os segmentos da sociedade para a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos no Município de São Vicente.

Art. 2° No mês a que se refere o artigo 1° poderão ser estimuladas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3° Os eventos relacionados ao Maio Laranja têm por objetivos:

I - desenvolver ações preventivas, educativas e de valorização da vida dirigidas à criança, ao adolescente e à comunidade;
II - despertar a comunidade para as situações de violência doméstica, vivenciadas por crianças e adolescentes, de exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando a garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento;
III - promover campanhas de mobilização e sensibilização envolvendo a sociedade civil organizada, motivando reflexões para as formas de enfrentamento a essa problemática;
IV - incentivar o protagonismo juvenil;
V - orientar as famílias sobre como prevenir a pedofilia;
VI - estudar a implantação de políticas públicas, programa e projetos relacionados ao tema.

Publicado em: 13/01/23
Bom-Boletim Oficial do Município

LEI Nº 4373

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de janeiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal